

SEGUNDA TURMA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AG.REG. NO HABEAS CORPUS 149.254

PROCED. : BAHIA

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

AGTE.(S) : CARLOS ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS

ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

AGDO.(A/S) : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICO que a Egrégia **SEGUNDA TURMA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. No entanto, recomendou celeridade no julgamento da Ação Penal 0000692-78.2015.805.0124 e o correto cadastro da ação penal (com seus devidos andamentos) no sítio eletrônico do TJBA, tudo nos termos do voto do Relator. Segunda Turma, Sessão Virtual de 17.8.2018 a 23.8.2018.

Composição: Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente), Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Edson Fachin.

Marcelo Pimentel
Secretário

Impresso por: 053.432.539-46 LC 149254
Em: 03/09/2018 19:15:35